



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2019-  
DG/IFAM/CPRF, de 12 de fevereiro 2019

O Diretor Geral do IFAM – Campus Presidente Figueiredo, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Portaria Nº 3.330/GR-IFAM/04.01.2016.

CONSIDERANDO a necessidade de instalação do DOMÍNIO do Campus Presidente Figueiredo;

**RESOLVE:**

I – Designar o servidor Ricardo Barbalho da Silva para fins de instalação do DOMÍNIO na rede de computadores do IFAM CPRF, através dos passos para replicação de AD para os Campi, em conformidade com as orientações da Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação – DGTI / IFAM (em anexo).

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
Prof. Dr. Paulo Marre dos Santos Júnior  
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria Nº 3.330/GR-IFAM/04.01.2016



Recibido  
15/02/19  
Ricardo Barbalho